

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 153/2023

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de tendas no estacionamento do Complexo Turístico para abrigar os professores e alunos de Autoescolas de nossa cidade durante a realização de aulas práticas de motos e carros.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que atualmente as Autoescolas têm se utilizado do estacionamento do Complexo turístico para a realização de aulas práticas de direção, visto que o uso das vias públicas não é apropriado, pois coloca em risco a integridade física de todos. Todavia, o local não dispõe de estrutura nenhuma para acomodar alunos e professores, ficando todos ao ar livre à mercê de sol e chuvas. É prudente destacar que o espaço é do Município, portanto qualquer ação para melhoria da estrutura do local deve partir da Administração Municipal.

Diante disto, este vereador sugere que dentro das possibilidades seja disponibilizadas tendas para acomodar a todos e disponibilizar um local mais apropriado para a realização das aulas.

Dá a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2023


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2023

 **PROT. Nº253**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

